

Foi aprovado por unanimidade dos votos, sem emendas, em única discussão, na Sessão Legislativa Ordinária hoje realizada, o Projeto de Decreto Legislativo nº 11/2019

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”

22/10/2019

A handwritten signature in black ink, consisting of several overlapping loops and a vertical stroke at the bottom, positioned above a horizontal line.

Presidente



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

DECRETO LEGISLATIVO Nº 214, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.

“CONSIGNA TÍTULO DE CIDADÃO IBITINGUENSE AO CABO DA POLÍCIA MILITAR DE IBITINGA – SENHOR DIEGO ZANIN MACCARI”.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

(Projeto de Decreto Legislativo nº 11/2019, de autoria do Vereador Marco Antônio da Fonseca).

Art. 1º Fica outorgado ao Cabo da Polícia Militar de Ibitinga Senhor **DIEGO ZANIN MACCARI**, o Título de Cidadão Ibitinguense, como homenagem de nossa comunidade pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º O referido Título de Cidadania será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal, em data a ser designada pela Presidência, em concordância com o homenageado.

Art. 3º Este Projeto de Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, “Dejanir Storniolo”, em 22 de outubro de 2019.

MARLOS RIBAS MANCINI
Vice-Presidente

JOSÉ APARECIDO DA ROCHA
Presidente

CARLOS ALBERTO DIAS MARQUES
2º Secretário

ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA
1º Secretário

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em 22 (vinte e dois) de outubro de 2019 (dois mil e dezenove).


Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas
Diretora Legislativa





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

DECRETO LEGISLATIVO Nº 214, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.

**“CONSIGNA TÍTULO DE CIDADÃO IBITINGUENSE AO CABO DA
POLÍCIA MILITAR DE IBITINGA – SENHOR DIEGO ZANIN MACCARI”.**

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

(Projeto de Decreto Legislativo nº 11/2019, de autoria do Vereador Marco Antônio da Fonseca).

Art. 1º Fica outorgado ao Cabo da Polícia Militar de Ibitinga Senhor **DIEGO ZANIN MACCARI**, o Título de Cidadão Ibitinguense, como homenagem de nossa comunidade pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º O referido Título de Cidadania será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal, em data a ser designada pela Presidência, em concordância com o homenageado.

Art. 3º Este Projeto de Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, “Dejanir Storniolo”, em 22 de outubro de 2019.

JOSÉ APARECIDO DA ROCHA
Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em 22 (vinte e dois) de outubro de 2019 (dois mil e dezenove).

Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas
Diretora Legislativa





Câmara Municipal
da Estância Turística de Ibitinga - SP
- Capital Nacional do Bordado -

CMI Ofício nº 2065/2019

Ibitinga, 23 de outubro de 2019.

A SUA SENHORIA
ANDRÉ LUIZ GONÇALVES RACY
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E TURISMO
IBITINGA - SP

Assunto: Publicação

Ilustríssimo Secretário,

Encaminho a Vossa Senhoria a fim de ser publicado no jornal: "DIÁRIO OFICIAL DA ESTÂNCIA DE IBITINGA", as matérias alusivas à Câmara Municipal, conforme segue relacionado abaixo, com cópias anexas:

- Decreto Legislativo 213, de 22 de outubro de 2019.
- Decreto Legislativo 214, de 22 de outubro de 2019.

Atenciosamente,

JOSÉ APARECIDO DA ROCHA
Presidente

